



## **EDITAL 06/2022 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA – IFSC SUSTENTÁVEL**

### **REGULAMENTO**

A Comissão do IFSC Sustentável - Câmpus de São Miguel do Oeste, constituída pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 20, de 7 de março de 2022, torna público a abertura do período de inscrições para o Concurso de Fotografia Digital em comemoração a Semana do Meio Ambiente 2022, com a temática **“Uma só Terra - vida sustentável em harmonia com a natureza”**, na forma deste regulamento.

#### **1 - Objetivo:**

Estimular os alunos e servidores do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste, a refletir sobre a vida sustentável em harmonia com a natureza, por meio da linguagem fotográfica.

#### **2 - Disposições Gerais:**

2.1- O concurso de Fotografia **“Uma só Terra”**, é promovido pela Comissão do IFSC Sustentável do Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste.

2.2- Cada candidato poderá participar com 01 (uma) fotografia.

2.3- As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco, podendo estar na posição vertical ou horizontal e deverão ser enviadas em formato digital.

2.4- O participante poderá utilizar qualquer câmera fotográfica para realizar seus registros, incluindo câmeras de aparelhos móveis, como telefones celulares.

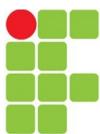
#### **3 - Inscrições:**

3.1 - As inscrições estarão abertas durante o período de 24 a 29 de maio de 2022.

3.2 - As inscrições são gratuitas e poderão participar servidores e discentes regularmente matriculados no IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste.

3.3 – Para realizar sua inscrição o candidato deverá enviar o **“Formulário de inscrição”**, constante no Anexo I, devidamente preenchido e em formato PDF, assim como a **fotografia** e o **título atribuído** a mesma para o endereço eletrônico:

[ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br](mailto:ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br), respeitando o período de inscrições e demais normas



contidas neste regulamento. Esta é a única e exclusiva forma de realização das inscrições.

3.4 – A comissão organizadora não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

#### **4 - Critérios para as fotografias:**

4.1- A fotografia não poderá apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções e inserções de imagens, através de programas como *Photoshop* ou similares.

4.2 – Não serão aceitas fotografias que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante.

4.3 - O arquivo digital da fotografia deverá ser gravado em formato JPEG, com tamanho máximo de 12 megapixels.

4.4 - Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo da Comissão do IFSC Sustentável - Câmpus de São Miguel do Oeste e o participante a partir da sua inscrição no concurso autoriza o uso de sua foto, seu nome e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para o IFSC - SMO, que compromete-se a publicar sempre o nome do autor das imagens.

#### **5 - Critérios de avaliação:**

5.1 - Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

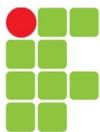
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Relevância em relação ao tema	25
Criatividade e originalidade	25
Composição fotográfica	25
Poética artística	25

5.2 - Para efeitos deste regulamento entende-se:

- **Relevância da imagem ao tema:** importância e potencial da imagem para aproximar o público da temática ambiental.

- **Criatividade e originalidade:** Habilidade criativa e capacidade de expressão independente como diferenciais, desde que alinhados com a temática do concurso.

- **Composição fotográfica:** Equilíbrio, composição, enquadramento e requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação, entre outros) utilizados no processo de



captação da imagem.

- **Poética artística:** Capacidade da imagem sensibilizar o espectador no âmbito da temática ambiental.

5.3 - Havendo empate entre concorrentes, será utilizado como desempate a maior nota em relação ao critério “Relevância em relação ao tema”.

## **6 – Da composição da Comissão Julgadora:**

6.1- As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por servidores e discentes do IFSC, com expertise na área de artes visuais e/ou comunicação.

## **7 – Do resultado do concurso:**

7.1 - As fotos premiadas (1º, 2º e 3º lugar) serão divulgadas nas redes sociais do IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste, durante a primeira semana do mês de junho de 2022, em comemoração a Semana do Meio Ambiente.

7.2 - O resultado final do concurso será divulgado no portal do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste no dia 3 de junho de 2022, com a ordem de classificação dos participantes premiados.

7.3 - Os ganhadores serão notificados no dia 3 de junho de 2022, por e-mail e/ou telefone, informado no ato da inscrição.

## **8 - Premiação:**

8.1- Os autores das fotos selecionadas serão premiados da seguinte forma:

- Os classificados receberão a premiação em dinheiro nos valores de: R\$ 300,00 (trezentos Reais) para o primeiro colocado; R\$ 200,00 (duzentos Reais) para o segundo colocado; e R\$ 100,00 (cem Reais) para o terceiro colocado. Para recebimento do valor correspondente a premiação, o candidato precisa ter conta corrente ou poupança em seu nome.

- Além disto, aos classificados de 1º a 3º lugar, será fornecido declaração constando a classificação no concurso e um “kit do IFSC”.

- Aqueles que não forem selecionados entre os três primeiros colocados no concurso, receberão declaração de participação.



## **9 - Disposições finais:**

9.1 - A Comissão Organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9.2 - O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante.

9.3 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

9.4 – Dos dados pessoais informados no ato da inscrição, será divulgado apenas o nome completo do participante, sendo que os demais dados serão acessados somente pela Comissão Organizadora do Concurso e, um mês após a sua ocorrência, serão apagados. Ficando arquivados apenas a fotografia com seu título e o nome completo do autor.

### Comissão Organizadora

Concurso de Fotografia Digital em comemoração a Semana do Meio Ambiente 2022/Instituto Federal de Santa Catarina – Campus São Miguel do Oeste



## **ANEXO I – Formulário de inscrição**

- 1) Nome completo: \_\_\_\_\_
- 2) Endereço: \_\_\_\_\_
- 3) Matrícula (*preenchimento para discentes do IFSC*): \_\_\_\_\_
- 4) SIAPE (*preenchimento para servidores do IFSC*): \_\_\_\_\_
- 5) Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_
- 6) Telefone para contato (móvel ou fixo): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_
- 7) Local e data da fotografia: \_\_\_\_\_
- 8) Título \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ fotografia:  
\_\_\_\_\_

### Observações:

- Todas as informações são de preenchimento obrigatório, exceto aquelas que especificam discentes ou servidores, neste caso preencher apenas a informação na qual o participante se enquadra.
- Este formulário deve ser enviado, devidamente preenchido e em formato PDF, junto a fotografia para o endereço eletrônico [ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br](mailto:ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br), dentro do prazo das inscrições, e seguindo todas as regras contidas no regulamento.
- Ao realizar a inscrição no concurso, o participante assume ter conhecimento e estar de acordo com as regras contidas no regulamento.